

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número setenta e cinco, de quinze de janeiro do corrente ano, de Mário de Jesus Lopes, solicitando a construção de barracão em A-dos-Negros. A Câmara propôs o indeferimento ao pedido com base nas alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional). Deliberou ainda que se procedesse à audiência prévia nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. Numero cento e sessenta de vinte e quatro de Janeiro do ano em curso de José Carlos Carvalho Torres, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia no Bomsucesso, Bairro vinte e cinco, lote vinte e dois. Foi proposto o indeferimento, com base no número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do lote passar a comportar dois fogos, quando o permitido é um fogo, pelo que a Câmara deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. Número dois mil cento e noventa, de vinte e nove de Novembro do ano Dois Mil, de Báltico – Empreendimentos SA., solicitando a aprovação de projecto de arquitectura para construção de três blocos habitacionais com cento e

dezassete fogos e três piscinas, em Praia d'El-Rei, lote trezentos e noventa e cinco. DEFERIDO, pelo que deverá apresentar os projectos de especialidades para aprovação.-----

Número oitenta e oito de dezasseis de Janeiro do corrente ano, de Carlos Manuel Ribeiro Leitão, solicitando a isenção de apresentação do projecto de gás, para construção de moradia bifamiliar em destaque de parcela, a levar a efeito em Olho Marinho. INDEFERIDO com base no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, em virtude do local estar afecto à zona urbanizável da povoação de Olho Marinho, pelo que deverá apresentar projecto de gás aprovado pela entidade inspectora.-----

Número cento e catorze de dezoito de Janeiro do corrente ano, de Construções Noventa e Um – Empreendimentos Turísticos Lda., com sede no Casal do Arqueiro – Batalha, solicitando a prorrogação da licença número trezentos e sessenta e seis, barra noventa e nove, referente à construção de infra-estruturas nos lotes G Um, G três e G Cinco, no Bomsucesso. A Câmara com base no parecer jurídico e considerando que essa licença terminou em vinte de Janeiro de Dois Mil e excepcionalmente foi prorrogada por outra com o número duzentos e trinta barra Dois Mil, que também terminou em vinte de Janeiro de Dois Mil e Um, INDEFERIU o pedido nos termos do número dois do artigo vinte e três do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro, não sendo ainda permitido conceder licenças de infra-estruturas de água, electricidade e outros, a prédios embargados tal como os mesmos se encontram, às “Construções Noventa e Um” nos lotes Um, Três e G Cinco, do Bomsucesso.-----

Estiveram presentes na reunião do Executivo Camarário o Sr. Vasco Miguel, representante do “Espaço Sete Mil – Sociedade Imobiliária Lda., com o seu advogado Dr. Mendonça, para esclarecerem alguns aspectos relacionados com a construção de um muro, sito em Linhóis – Gaeiras, mais propriamente com a altura que o mesmo comporta. A Câmara depois de ouvir os referidos esclarecimentos, concordou com a proposta apresentada, pelos referidos Senhores, de que iriam proceder à entrega de um relatório fotográfico, onde seria indicada a versão final de como o muro iria ficar. O Sr. Vasco Miguel acrescentou ainda , que se a Câmara não concordasse com o mencionado relatório, ele próprio demoliria o muro em questão.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número quarenta, de nove de Janeiro do presente ano, de Vicente João Roque Lourenço e Outros, solicitando a emissão do alvará de loteamento, a levar a efeito em Pavares - A.-dos-Negros. DEFERIDO.-----

Número noventa, de dezasseis de Janeiro do ano em curso, de Maria Rodrigues e Outra, solicitando a emissão de aditamento ao alvará de loteamento, sito em Chãos – Dagorda. DEFERIDO.-----

Número cento e três de dezasseis de Janeiro do ano em curso, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA, solicitando a alteração ao alvará de loteamento sito em Praia d’El-Rei, número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três, com desistência de requerimentos anteriores sem licenciamento. DEFERIDAS as alterações e correcções apresentadas.-----

Número cento e vinte e quatro, de dezoito de Janeiro do corrente ano, de António das Neves Gregório, solicitando a isenção da apresentação dos projectos de infra-estruturas de loteamento, em virtude do local possuir já todas as infra-estruturas. DEFERIDO.-----

Número cento e trinta e sete, de dezanove de Janeiro, do ano em curso, de Pedro Marques de Sousa, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito no Alto das Gaeiras. DEFERIDO, pelo que deverá apresentar os projectos de obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.-----

Número cento e cinco, de dezasseis de Janeiro do presente ano, de Maria da Conceição e Outra, solicitando a aprovação de loteamento para o Pinhal. DEFERIDO, devendo os requerentes apresentar os projectos de especialidades, devidamente medidos e orçamentados, incluindo arruamentos e rede de esgotos, que deverá ser encaminhada à rede de esgotos do loteamento a norte.-----

Número dois mil trezentos e vinte e cinco de vinte e um de Dezembro do ano Dois Mil, de Gucanor – Construção Civil Lda., solicitando a redução de garantia bancária de dezanove milhões quinhentos e vinte mil e quatrocentos escudos para cinco milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos, em virtude de já ter realizado obra no valor restante, referente ao loteamento número trezentos e catorze, no Moinho da Canastra – Óbidos. DEFERIDA a petição, em virtude de faltar apenas a pavimentação de alguns arruamentos.-----

Número setenta e oito, de doze de Janeiro do corrente ano, do Banco Pinto & Sotto Mayor, apresentando para aprovação, projecto de alterações, arruamentos e orçamento actualizado, respeitante ao loteamento cento e

Handwritten signature or initials in the right margin, possibly reading 'M. S. S. S. S.' or similar, written in dark ink.

trinta e sete, no Casalito – Vau. A Câmara depois de apreciar a petição e com base no parecer técnico, deliberou que deverá apresentar os projectos das obras de infra-estruturas, para serem consultadas as entidades competentes (Cenel, Portugal Telecom, Gás etc) e que o abastecimento de água ao empreendimento deverá ser assegurado através de origens próprias.-----

Número cento e treze, de dezoito de Janeiro do corrente ano, de António Marques Ribeiro e Outra, solicitando a recepção provisória às obras de urbanização do loteamento, sito em Corujeira – alvará trezentos e dezoito. A Câmara deliberou não proceder à designação dos dois elementos para procederem à vistoria das obras, em virtude das más condições climatéricas que se têm verificado, pelo que logo que haja melhoria do estado do tempo, procederá então à designação dos mesmos para procederem à recepção das obras.-----

Número cento e quarenta e nove, de vinte e três de Janeiro do ano em curso, de Bernardo Rodrigues, que na qualidade de Gestor de Negócios de Álvaro Loureiro, solicita a recepção definitiva das obras de infra-estruturas do loteamento sito em Amoreira – Arrifes, alvará número duzentos e oitenta e quatro. A Câmara designou o Engenheiro Carlos Pardal e o Engenheiro Luís de Almeida, para procederem à recepção definitiva das referidas obras. -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número cento e oitenta e dois de vinte seis de Janeiro do ano em curso, de Alfredo da Graça Figueiredo, solicitando informação prévia para construção de moradia no Casal do Alvito – Gaeiras. A Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de não cumprir as disposições constantes do número cinco do artigo cinquenta e três do regulamento do PDM, por o local estar “Afecto a Outras Áreas Agrícolas”.-----

Número cento e treze, de dezoito de Janeiro do corrente ano, de António Filipe Ferreira Barrolo, solicitando informação prévia para construção de Armazém em Casais das Marias – Gaeiras. A Câmara, depois de apreciar a petição não considerou a mesma viável, com base na alínea c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei número duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal, não se integrando o disposto em qualquer das alíneas a), b) ou c) do número um do artigo cinquenta e sete do Regulamento do P.D.M..



Número setenta e quatro, de quinze de Outubro do presente ano, de José Rosa Fatal, solicitando informação prévia para construção de moradia no Sobral da Lagoa. A Câmara não considerou a pretensão viável, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Sobral da Lagoa e se encontrar em zona de REN.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número cento e setenta e nove de vinte seis de Janeiro, do presente ano, de José Mendes de Moraes, onde solicita certidão que confirme o número de lotes construídos e os não construídos nos Bairros cinco, sete, oito, nove e dez do Bomsucesso. A Câmara deliberou mandar certificar o solicitado de acordo com o constante da lista anexa à presente acta, elaborada pelo Gabinete Técnico da Câmara e que ficará a constar como documento anexo à presente acta, arquivado na pasta própria na Secção de Obras, dando-se por transcrito.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Foi presente o requerimento número cento e quarenta e quatro de vinte e um de Janeiro do ano em curso, de João Miguel Coutinho Ferreira, solicitando a inscrição de técnico nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.---

Número cento e oitenta e sete, de vinte e nove de Janeiro do presente ano, de António Paulo Fragoso dos Santos, solicitando a inscrição de técnico nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.-----

Número oitocentos e dois de cinco de fevereiro corrente, de Serafim Rodrigues Duarte, solicitando a inscrição de técnico nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras no Concelho. DEFERIDO.-----

LICENÇA DE RECINTO: - Foi presente o requerimento número cento e trinta e nove de dezanove de Janeiro do corrente ano, de LFHC – Actividades Turísticas e Imobiliárias Lda., solicitando a licença de recinto para o espaço polivalente das Padarias, com actividades de dança, espectáculos, congressos, banquetes, casamentos e festas, sito na EN Oito – Senhor da Pedra. A Câmara deliberou que se convoquem as entidades competentes, para em conjunto com esta procederem à competente vistoria.-----

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: - Número dois mil duzentos e sessenta e três, de doze de Dezembro do ano Dois Mil, de Constróiduque, Construções Lda., solicitando a emissão de licença de utilização de moradia, sita no Lote Um, Chãos – Dagorda. A Câmara, na sequência de

informação do Fiscal de Obras, deliberou que se procedesse à vistoria da moradia em causa.-----

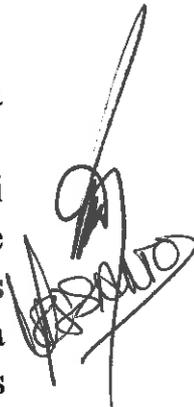
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ABERTURA: - Foi presente o requerimento número cento e vinte e dois, de trinta e um de Janeiro do ano em curso de LFHC – Actividades Turísticas e Imobiliárias Lda., solicitando a concessão de licença de funcionamento e de abertura para estabelecimento de restauração e bebidas, com sala para dança, até às seis horas da manhã, sito em EN Oito – Senhor da Pedra. A Câmara deliberou mandar emitir a referida licença até às quatro horas. Quanto ao pedido de encerramento às seis horas da manhã, a Câmara entendeu que o assunto deverá ser bem ponderado.-----

VISTORIA A ESTABELECIMENTO: - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e sessenta e cinco, de onze de Agosto do ano findo, de Sara Cristina Custódio Santos, onde se queixa de que o inquilino Joaquim José Belo, exerce no “Bar – Lagar da Mouraria”, nesta Vila outra actividade além da exploração de Bar e para tal solicita vistoria. A Câmara, indeferiu o pedido porquanto não tem legitimidade para pedir vistoria, só para provar que o cessionário está a violar o contrato de cedência de Bar, o que não é da competência desta Câmara Municipal.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número noventa e dois, de vinte cinco de Janeiro do ano em curso, de José de Sousa Ferreira, solicitando cartão de vendedor ambulante para produtos alimentares neste Concelho. DEFERIDO.-----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOTEAMENTO: - Foi presente o requerimento número cento e noventa e sete, de trinta e um de Janeiro do presente ano, de A Casinha de Óbidos – Construções Lda., onde solicita que a Câmara informe a EDP de Caldas da Rainha, sobre o modelo de candeeiro a utilizar na via pública do loteamento, sito em Serrado. A Câmara depois de apreciar a petição, deliberou informar a EDP de Caldas da Rainha, de que o modelo de candeeiro que deverá ser utilizado na iluminação pública do loteamento, do Jardins do Convento em Serrado, é do tipo “Alberto Roque Lda., referência NR Dois e Lanterna R Onze.-----

QUEDA DE ÁRVORE: - Foi presente uma carta, de José Júlio Jorge Ramos, acompanhada de um orçamento solicitando o reembolso da importância, constante de referido orçamento, referente a danos sofridos no seu automóvel, devido à queda de uma árvore, na Usseira. A Câmara, deliberou que o Fiscal Municipal Octávio Pinto, elaborou relatório donde



constasse se a árvore em questão, sen encontrava em domínio público ou privado.-----

CASA DO PELOURINHO – CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO: - Pelo Empreiteiro Mateus & Irmãos Lda., responsáveis pela obra designada por “CASA DO PELOURINHO” foi recebido um ofício solicitando, ao abrigo do disposto no número cinco do artigo duzentos e catorze do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, lhe seja concedido um adiantamento no valor de trinta e cinco por cento do valor global da obra. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

PROPOSTA DE FERNANDO LUIS CONDE PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE DESENHADOR”:- O Executivo Camarário tomou conhecimento do término das funções do GTL – Gabinete Técnico Local, de acordo com o Protocolo número dez barra noventa e sete estabelecido com a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território em quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete . No entanto urge dar seguimento ao denominado Plano Estratégico da Vila de Óbidos, com vista à possível candidatura a alguns Programas Comunitários nomeadamente o Programa POLIS. A equipa que desempenhou funções no GTL, encontra-se devidamente documentada e apta a dar resposta às solicitações atrás definidas. Assim sendo solicitou-se ao Desenhador Fernando Luís Conde a apresentação de uma proposta para a continuação do desempenho das funções que ali desempenhava. Considerando que o período previsível da necessidade de fornecimento dos serviços não excederá um ano; considerando a experiência e conhecimento que o técnico já possui do meio e dos serviços camarários e o facto de serem trabalhos de concepção próprios da actividade do GTL, dispensa-se a consulta a outros eventuais prestadores, uma vez que nenhum deles teria dois anos de experiência de concepção e elaboração do Plano Estratégico da Vila de Óbidos, consubstanciado no novo Plano de Urbanização de Óbidos; Considerando que, pelo seu valor e que o serviço pode ser adquirido por ajuste directo, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar ao desenhador Fernando Luís da Silva Antunes Conde, por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) número três do artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, o fornecimento do serviço de desenhador para a concepção e elaboração do Plano Estratégico da Vila de Óbidos, em regime de avença, devendo-se celebrar o respectivo

contrato de avença, nos termos do disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e nove, barra, noventa e um, de dezassete de Outubro .A remuneração mensal a pagar pelo serviço será de cento e sessenta e cinco mil escudos, não sendo devida mais qualquer importância, salvo se com autorização e em serviço da Câmara houver de se deslocar para fora da área do Concelho, caso em que lhe serão pagos os correspondentes abonos para transportes e ajudas de custo, nos termos em que o são para os funcionários”. O contrato terá início, logo após a apresentação dos documentos necessários à sua elaboração.-----

---“**INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO – 1ª FASE**”:- A Câmara apreciou as propostas apresentadas pelos concorrentes “Aquino e Rodrigues, Lda.”, no valor de cento e noventa milhões, seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e oito escudos, de Orlando Domingos dos Santos, Lda., no valor de cento e oitenta milhões, setenta e três mil duzentos e vinte escudos, Francisco C. José, Lda., no valor de duzentos e um milhões, cento noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove escudos e a de ASIBEL, Lda, no valor de cento setenta e dois milhões seiscentos quarenta e cinco mil seiscentos oitenta e oito escudos. Considerando que por decisão da Comissão de Análise foi excluída a concorrente “ASIBEL, Lda^a”, imputa-se adjudicar a obra a qualquer das restantes concorrentes. Porém, esta última concorrente recorreu da decisão para o Tribunal Administrativo de Lisboa (Processo novecentos oitenta e três, barra, dois mil) tendo o processo sido remetido para o Tribunal Administrativo de Coimbra, onde está pendente. Assim, a Câmara deliberou não adjudicar a obra “**INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO, PRIMEIRA FASE**”, enquanto este recurso contencioso não terminar.-----

“**BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA EM 585 DAS GAEIRAS A A-DOS-NEGROS E GRACIEIRA**”: - O Executivo Camarário apreciou o projecto enviado pelo GAT de Caldas da Rainha, referente à obra “ Beneficiação do Pavimento da EM Quinhentos e Oitenta e cinco das Gaeiras a A-dos-Negros e Gracieira” e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou abrir concurso público para a realização da obra, cujo valor é de cento e vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte cinco mil seiscentos e cinquenta escudos.-----

BALANÇO ANUAL DOS CONHECIMENTOS DEBITADOS AO TESOUREIRO: - Foi presente para conhecimento do executivo Camarário o Balanço Anual dos Conhecimentos debitados ao Tesoureiro. Da referida relação constam seiscentos e trinta e um conhecimentos que

totalizam dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e oito escudos. A Câmara deliberou enviar este conhecimento, para o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, para tratamento do processo.-----

AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO EM DAGORDA: - O Executivo Camarário apreciou a proposta apresentada pelo Sr. Henrique da Costa Pereira, para venda da sua habitação sita em Dagorda, deste Concelho de Óbidos, no valor de vinte e um milhões de escudos.-----

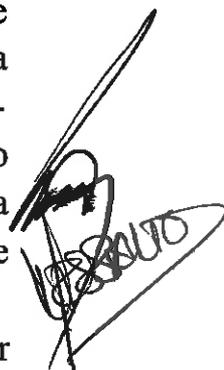
A Câmara considerando que se trata de um imóvel de grande valor arquitectónico; considerando ainda que há toda a necessidade da Autarquia possuir uma habitação que sirva de alojamento às pessoas que se deslocam a Óbidos, aquando da realização de eventos, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada. Assim, a Câmara Municipal de Óbidos deliberou por unanimidade adquirir o imóvel sito em Dagorda ao Sr. Henrique da Costa Pereira, pelo valor de vinte e um milhões de escudos. Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DE NOVA VIATURA: - O Executivo Camarário deslocou-se à Sede da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos para verem a nova viatura adquirida. O Executivo Camarário congratulou-se com o facto daquela entidade se encontrar bem equipada, o que permite uma boa capacidade de resposta aos utentes.-----

REABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE JARDINEIRO: - Foi presente uma informação do Engenheiro Silvicultor Nuno Machado respeitante ao concurso aberto para colocação de um jardineiro. Em virtude do mesmo ter ficado deserto, face à não apresentação de candidatos solicita a reabertura do mesmo, alegando que talvez devido ao curto espaço de tempo, não houve conhecimento geral o que proporcionou a ausência de inscrições. A Câmara aprovou a proposta e deliberou reabrir concurso para a integração de um Jardineiro.-----

APRESENTAÇÃO DE TESE DE MESTRADO - DR. BELEZA MOREIRA: - Foi presente para conhecimento a tese de Mestrado do Arqueólogo Dr. Beleza Moreira, elaborada sobre "EBUROBRITTIUM". A Câmara tomou conhecimento e congratulou-se com o facto.-----

REINTEGRAÇÃO DE EX-FUNCIONÁRIO: - Pelo Sr. Presidente foi informado o executivo Camarário da solicitação verbal efectuada pelo Ex-Funcionário desta Câmara, com a categoria de Carpinteiro, António



Duarte Mimoso, que se encontra em situação de licença de longa duração. A Câmara após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, deliberou que o referido funcionário contacte previamente a Secção de Pessoal afim de se inteirar da sua situação, face a reintegração, antes de se proceder a deliberação.-----

CASA DO PELOURINHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

- Do Responsável Técnico a nível da Câmara, pela obra “Casa do Pelourinho”, Arquitecto Rui Tormenta foi presente uma informação que se transcreve: “ Empreitada de Recuperação da Casa do Pelourinho. Pedido de Prorrogação de prazo. Presente o officio trinta e sete barra dois mil e um de vinte e dois de janeiro p.p. a solicitar a prorrogação de prazo e suspensão da obra referida em epígrafe. O Decreto Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, que aprovou o regime jurídico das empreitadas de obras públicas, no seu artigo cento e oitenta e cinco e seguintes, permite essa possibilidade desde que autorizada pelo Dono da Obra. Por outro lado, a suspensão da obra, limitada no tempo entre oito e quinze de Abril, deve-se ao facto de garantir a passagem da procissão, tradicional da Semana Santa.-

Face ao exposto e às razões invocadas pelo empreiteiro, sou de parecer que poderá ser deferido o pedido. À consideração superior. Segue-se assinatura do responsável (Arquitecto Rui Tormenta)”.-----

A Câmara analisou a situação e face aos motivos apresentados deliberou conceder a prorrogação graciosa do prazo e por consequência a suspensão dos trabalhos no espaço indicado. -----

Ainda no que concerne a esta obra a Câmara deliberou, alertar o empreiteiro para o facto do Monumento designado por “Pelourinho” não se encontrar devidamente protegido o que poderá ocasionar algum acidente. O Técnico Rui Tormenta ficou encarregado de alertar o empreiteiro para esta situação.-----

FRANCISCO TEIXEIRA DE FREITAS – SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:

- Do Munícipe Francisco Teixeira de Freitas, foi presente uma carta solicitando o pagamento do débito de consumo de água, num total de cerca de setenta mil escudos, em prestações. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou conceder autorização para a referida liquidação em seis prestações, acrescidas das respectivas custas e juros de mora.-----

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Segunda Alteração ao Orçamento para o Ano de Dois Mil e Um. O executivo Camarário após análise do referido documento deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E UM: - Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação a Segunda Alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil e Um. O executivo Camarário aprovou o documento em análise, por unanimidade.-----

ANTÓNIO PAULO SANTOS SILVA – APRESENTAÇÃO DE HONORÁRIOS: - Apresentado pelo Sr. Presidente o assunto relativo ao pagamento solicitado pelo Assessor de Imprensa António Paulo Santos Silva, admitido com aquelas funções em deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e sete, com uma avença mensal de cinquenta e cinco mil escudos, importância esta nunca paga, por falta de apresentação de documentos relativos à sua situação perante o fisco e a Segurança Social, totalizando já o montante de dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, mais IVA. Foi o assunto discutido e tendo em conta o Decreto lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março, e face ao valor do serviço a prestar, o respectivo contrato não estava sujeito a redução a escrito. Considerando não obstante não se ter reduzido o contrato a escrito, ele vigorou efectivamente desde um de Abril de mil novecentos e noventa e sete e foram prestados os serviços correspondentes. Considerando que a importância pretendida é devida por corresponder a serviços efectivamente prestados, sob pena de, não se pagando, se verificar enriquecimento sem causa. Considerando que o contrato correspondia à prestação de serviços por um mês, prorrogável, donde resultava a possibilidade do ajuste directo sem prévia consulta, nos termos do números seis e sete, do artigo trinta e um da alínea d) do número um, do artigo trinta e dois, do referido Decreto Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto Lei oitenta barra noventa e seis de vinte e um de Junho. Considerando que não tendo sido efectuados os pagamentos, ainda se está a tempo de acautelar os respectivos interesses de natureza fiscal e os relativos à Segurança Social, a Câmara deliberou: Primeiro – dispensar a redução do contrato a escrito; Segundo – Reconhecer a dívida invocada por corresponder ao pagamento de serviços

efectivamente prestados; Terceiro – Autorizar o pagamento, devendo antes da sua efectivação, dar-se cumprimento ao que se dispõe na Lei sobre a verificação do cumprimento das obrigações fiscais e das relativas à Segurança Social.-----

Mais deliberou prescindir dos serviços do Sr. António Paulo Santos Silva a partir desta data.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO: -

Havendo necessidade de proceder à ampliação do cemitério existente, na freguesia de Amoreira, deste Concelho de Óbidos e face ao pedido efectuado pelo Presidente daquele Órgão, foi deliberado conceder um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, à Junta de Freguesia de Amoreira, para conclusão das obras de ampliação do Cemitério local.-----

CONCURSO DE PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ACTAS PARA HOMOLOGAÇÃO: - O executivo Camarário homologou as actas de classificação do concurso para provimento de dois lugares de assistente Administrativo.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO DE MERGULHO: - Face ao pedido efectuado pelos Bombeiros Voluntários de Óbidos a Câmara deliberou conceder um subsídio no valor de um milhão trezentos e sessenta mil escudos, destinados à aquisição de equipamento de mergulho, destinado ao Grupo de Salvamento.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O SECTOR DE OBRAS: - Foi analisada uma informação subscrita pelo Vereador de Obras por Administração Directa, Sr. Francisco Rato, que se transcreve: “ Compra de Viatura para o Sector de Obras. Dado que a viatura DAIHATSU IV – zero nove traço vinte e nove, actualmente usada para o transporte da caldeira de alcatrão, apresenta deficiência mecânica a todos os níveis, não justificando a sua reparação, torna-se extremamente necessário a sua substituição. Assim, proponho a esta Câmara Municipal a compra de uma nova viatura através da Central de Compras do Estado, à empresa “ENTREPOSTO LEIRIA, VIATURAS E MÁQUINAS, LDA. – concessionário da marca NISSAN. À consideração superior. Segue-se data e assinatura do Vereador”.-----

A Câmara provou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade adquirir a viatura em questão através da Central de Compras do Estado, ao ENTREPOSTO LEIRIA, VIATURAS E MÁQUINAS LDA., concessionário da marca NISSAN.-----

COMISSÃO DE AGRICULTORES DA ZONA DA ARREGAÇA – SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DE RIO: - Da Comissão de Agricultores da Zona da Arregaça, foi presente um pedido para disponibilização de uma máquina para a limpeza do rio Arregaça, que devido à movimentação de terras do Complexo Desportivo e às condições climáticas que se fizeram sentir, encheu a um nível como jamais aconteceu.-----

A Câmara após análise do pedido efectuado deliberou dispensar a máquina solicitada.-----

ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – SEGUNDA FASE – PREÇO DE VENDA DE LOTES: - A Câmara atendendo á necessidade de efectuar a venda de lotes na Zona Industrial da Ponte Seca – Segunda Fase, cujo projecto de encontra quase realizado, deliberou que o preço de venda do metro quadrado, deverá manter-se. Assim foi deliberado por unanimidade vender a dois mil escudos o metro quadrado, do terreno designado por Zona Industrial da Ponte Seca – Segunda Fase.-----

Deverá remeter-se esta deliberação à Assembleia Municipal para aprovação.-----

COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA: - Da Câmara Municipal de Alcobaca, foi solicitada a devida autorização para a colocação de cartazes, alusivos ao Carnaval de Alcobaca. A Câmara concedeu autorização desde que os mesmos sejam retirados logo após o evento.-----

PROPOSTA DE AVENÇA COM O ARQUEÓLOGO DR. BELEZA MOREIRA: - Foi presente para apreciação a proposta de avença subscrita pelo Arqueólogo, responsável pelas Escavações Romanas, da cidade de EBURORITTIUM, que propõe o valor de Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois escudos, oferecendo como contrapartida a direcção do Gabinete de Arqueologia, a disponibilização de um dia por semana, para apoio ao mesmo e a coordenação de visitas ao Campo de Escavações. Quanto a este assunto a Câmara deliberou retirar o mesmo, a té a Sra. Vice Presidente falar com o referido Técnico.-----

Para voltar a próxima reunião.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA O QUADRO E CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA DOIS ARQUITECTOS E UM ENGENHEIRO:

- A Câmara face à carência de Técnicos na área da engenharia e de Arquitectura, devido ao volume de obras em curso, deliberou proceder à abertura de contrato a termo certo para dois arquitectos e para um engenheiro. Mais deliberou providenciar no sentido da abertura de concurso para integração no Quadro de Pessoal, dos técnicos atrás indicados.-----

JÚRI DE CONCURSO E JÚRI DE ESTÁGIO - ARQUITECTOS E ENGENHEIRO: - Face à abertura dos concurso anteriormente indicados o Executivo Camarário nomeou desde já o Júri correspondentes à prestação de provas e Estágio, a saber: Júri de Concurso e Júri de Estágio: - Engenheiro Luís Almeida, Arquitecto Rui Tormenta e elemento a solicitar a GAT de Caldas da Rainha, em virtude de não existir Técnico Superior compatível. Suplentes: Vereadora Helena Correia e Vereador Francisco Rato.-----

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORTE PARA ARMAZÉM GERAL: - Face às várias consultas efectuadas para aquisição de material de corte para a carpintaria e Serralharia do Armazém geral da Câmara, o executivo Camarário aprovou o orçamento apresentado pela empresa A. Flores Lda., por ser a mais favorável.-----

Assim foi deliberado adquirir o material de corte necessário ao bom andamento dos serviços à empresa A.Flores Lda. de Caldas da Rainha.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA A EQUIPA DE JARDINEIROS: - Foi presente uma informação do Engenheiro Silvicultor Nuno Machado referente à aquisição de uma viatura multiusos para a equipa de jardineiros, onde aquele Técnico, face ao volume de trabalhos necessários executar pela equipa de jardineiros, em locais muito dispersos, propõe a aquisição da viatura acima referida. Para tal propõe que se consultem as empresas: Agrorainha Lda.; Agrorecta Lda. e Tractorusseira Lda.-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada face aos argumentos indicados.-----

ÁGUA EM RELAXE DA FIRMA FRUTUSSEIRA - INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS: - Foi presente para análise uma informação prestada pelo Assistente Administrativo, Jorge Inácio dos Santos Ribeiro, referente ao relaxe verificado na empresa Frutusseira, que se transcreve: “ Para os devidos efeitos tenho a informar V. Exa. de que no

dia trinta e um de Janeiro do corrente ano, fui contactado pela Sra. Luisa, gerente da empresa Frutusseira Lda., a fim de pagar dez mil escudos por mês, relativo à dívida de água em relaxe. Não tendo eu conhecimento de tal deliberação sugeri à Sra. que voltasse noutra dia. Mais informo que a Município, está a consumir água utilizando meios fraudulentos, desde que foi retirado o contador de água em dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Por estimativa, e baseado no consumo de mil novecentos e noventa e sete, o valor a pagar que não foi facturado nem debitado á tesouraria é de quarenta e seis mil novecentos setenta e nove escudos. É o que se me oferece dizer sobre o assunto, esperando despacho para a melhor resolução do problema.-----

A Câmara analisou a situação apresentada e face à gravidade da mesma, deliberou enviar o processo para o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, para o seu desenvolvimento.-----

PROPOSTA DE ESPECTÁCULO “BALADAS BAILADAS”: -

Pela Sra. Vice Presidente foi presente uma proposta da LX Noventa e Oito para realização de um espectáculo designado por “Baladas Bailadas” a ter lugar no próximo dia vinte e três de Junho do corrente ano. Este espectáculo tem o cachet de um milhão e seiscentos mil escudos. Este espectáculo teria lugar na Cerca do Castelo em Óbidos. A Câmara aprovou a realização do espectáculo e o orçamento apresentado.-----

A Sra. Vereadora solicitou a devida autorização para a venda de bilhetes a mil escudos cada. A Câmara autorizou a referida venda.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – SOLICITAÇÃO DE

SUBSÍDIO: - Da Junta de Freguesia de Usseira, foi presente o ofício dois mil barra dois mil e um, de nove de Janeiro do corrente ano, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de oitocentos e dezasseis mil escudos, que se destina ao assentamento das portinholas em gavetões do Cemitério local.-----

A Câmara deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA PARTE ELÉCTRICA DO COMPLEXO DESPORTIVO: -

Face à necessidade de se estabelecer um Contrato de Prestação de Serviços para manutenção da parte eléctrica do Complexo desportivo de Óbidos, a Sra. Vice Presidente propôs que o mesmo fosse realizado com o Engenheiro Adérito, pelo valor mensal de dez mil escudos. A Câmara aceitou a proposta apresentada.-----

APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA PARTE ELÉCTRICA DO COMPLEXO DESPORTIVO:

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato de prestação de serviços a efectuar com o Engenheiro Adérito responsável pela manutenção eléctrica do Complexo Desportivo de Óbidos. A Câmara aprovou-a por unanimidade.-----

ORQUESTRA DE SOPROS DO OESTE – PROJECTO DE CRIAÇÃO: - Foi apresentado pela Sra. Vice Presidente o projecto de criação da Orquestra de Sopros do Oeste, a organizar pelo Conservatório de Caldas da Rainha. A Câmara apreciou o projecto esclarecido verbalmente pela Sra. Vice Presidente e deliberou aderir ao mesmo.-----

APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS:- Foi presente o Projecto em epígrafe, apresentado pela Sra. Vice Presidente, que após ter sido analisado foi deliberado autorizar a formalização de uma candidatura, para obtenção de Fundos Comunitários.-----

Este projecto tem valor estimado de seis milhões setecentos e oitenta e três mil escudos.-----

PROJECTO BÚSSOLA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: - A Câmara analisou o projecto “Bússola”, que é o guia turístico de maior tiragem do País. O mesmo encontra-se tratado em cinco idiomas e é distribuído em todo o mundo. A Câmara deliberou aderir com o valor de vinte mil escudos mensais, e com um contrato anual.-----

CLUBE MX – 5 – CEDÊNCIA DE ESPAÇO (CERCA DO CASTELO DE ÓBIDOS): - O Clube MX Cinco vem solicitar à Câmara a cedência do espaço, designado por “Cerca do Castelo”, para no dia dezanove de Maio, levarem a efeito a festa “Mazda”. A Câmara deliberou ceder o espaço solicitado.-----

JOGO OFICIAL DE JUNIORES – COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS: - A Câmara tomou conhecimento da realização do jogo oficial de Júniores, que terá lugar no próximo dia dezanove de fevereiro no Estádio Municipal, do Complexo Desportivo de Óbidos.-----

UDO – UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE – CONCESSÃO DE APOIO: - A União Desportiva do Oeste, veio junto da Câmara apresentar uma proposta de apoio para a realização do projecto de constituição de uma equipa de Triatlo do Oeste, que se dá por transcrita. A Câmara atentos os

esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora deliberou por unanimidade aderir ao mesmo, contribuindo com um patrocínio de quinhentos mil escudos.-----

CALCETAMENTO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO: -

Face à necessidade verificada de calcetamentos, no Concelho de Óbidos, foi deliberado abrir concurso limitado para "Pavimentação em Calçada em Vários Locais do Concelho de Óbidos". Mais foi deliberado convidar as empresas que se seguem a apresentar orçamentos: Brital Flor de Porto de Mós; Pavipetra de Porto de Mós; Francisco C. José Lda. de Benedita e Orlando Domingos dos Santos Lda.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes duplicados das requisições números um a cento e sessenta e quatro devidamente classificadas orçamentalmente no valor de nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito escudos. A Câmara tomou conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma factura no valor de um milhão cento e nove mil duzentos e noventa escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria datado de um de Fevereiro corrente, que apresentou o saldo de trinta e um milhões novecentos mil setecentos setenta e três escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números um a cento e oitenta e guia de reposição número um no valor de cento vinte e nove milhões setecentos vinte e um mil trezentos vinte e nove escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números um a trinta e oito no valor de seis milhões oitocentos noventa e sete mil duzentos trinta e sete escudos.-----

EXPOSIÇÃO DE MUNÍCIPE RESIDENTE NA URBANIZAÇÃO DO CONVENTO EM GAEIRAS: A Câmara tomou conhecimento da resposta à exposição efectuada pelo Sr. Helder João Tojal Diniz, solicitando a realização de um passeio em calçada à volta daquela urbanização e o alcatroamento da estrada. A Câmara tendo em atenção a informação técnica do Engº Carlos Pardal, atendendo a que decorre a obra de reconstrução do Convento de S. Miguel em Gaeiras e constituiria um contra senso efectuar as obras desejadas por aquele munícipe, considerando que as mesmas iriam ser alvo de destruição com os camiões da referida

obra, deliberou por ora não dar solicitação ao pedido. Mais deliberou que o calçetamento e realização de passeios deverá ser da responsabilidade do loteador.-----

APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REPARAÇÃO DE VIATURA MITSUBISHI: - Foi presente para aprovação orçamento apresentado para reparação da viatura Mitsubishi, no valor de duzentos e quarenta e oito mil setecentos e nove escudos, mais IVA. A Câmara aprovou o orçamento apresentado.-----

APRECIACÃO DOS ORÇAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA NO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS: -----

CONSTRUÇÕES 91 – PRESENÇA NA CÂMARA: - Estiveram presentes na Câmara os representantes das “Construções 91”, o Advogado das mesmas Dr. Carlos Santos, o Consultor Jurídico da Câmara Dr. Carlos Gouveia e o Executivo Camarário. O Advogado das Construções Noventa e Um, Dr. Carlos Santos começou por informar sobre a situação em que se encontram os seus lotes nomeadamente Gum, Gtrês e G Cinco. Vêm até junto da Câmara para em conjunto tentarem encontrar uma solução. Apesar de terem recorrido judicialmente vêm tentar encontrar uma solução. O Sr. Presidente entrevistou dizendo que as Construções Noventa e Um também agiram mal ao construir indevidamente . Houve da parte deste empreendedor uma falta de respeito ao não cumprir com o projecto aprovado. Entrevistou seguidamente o Dr. Gouveia a quem foi dada a palavra, dizendo que a empresa irá ser notificada da deliberação negativa da Câmara relativamente ao pedido de prorrogação. Não há coerência em prorrogar a licença a quem tem um processo de embargo. Na escritura as infraestruturas ficaram a cargo das Construções Noventa e Um. Dr. Fala sobre a compra inicial dos terrenos. Acha que houve abuso na construção.-

Quanto ao primeiro embargo efectuado às Construções Noventa Um houve confusão e dificuldade na notificação aos proprietários. O Sr. Álvaro Jacinto (Construções Noventa faz o historial desde que houve compra dos lotes à Proturis SA. Fala igualmente sobre os projectos, garantia bancária das infraestruturas, documentos que se encontram em poder da Câmara. O Dr. Gouveia informou que não há solução jurídica só política. Em principio há que “demolir” o que está construído a mais. O Consultor Jurídico das Construções Noventa e Um, solicita apoio para encontro de solução. Tudo isto lhes está a acarretar enormes prejuízos em virtude de já se encontrarem a devolver dinheiro aos promitentes-compradores. O Sr. Presidente entrevistou

solicitando àquele Técnico a apresentação de uma solução ao que o mesmo respondeu que há hipótese de solução. Uma parte do excesso de áreas tem a ver com a classificação de áreas (vãos de escadas). Houve lapso dos serviços técnicos das “Construções Noventa e Um”. Mas a empresa ainda é detentora do lote G Quatro com mil oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e estariam dispostas a abdicar de área de construção em benefício das áreas já construídas. Esta solução encontrar-se-ia através da elaboração de protocolo. O Sr. Presidente afirmou que era necessário ver se se podia encaixar esta proposta em eventual solução. No entanto este encontra-se limitado aos juristas pois nada entende dessa área. Faz um apelo aos juristas da Câmara para tentarem encontrar uma solução. O Dr. Gouveia apela a que se tenha em atenção que para além das áreas construídas há o problema das moradias multifamiliares, Há que resolver este assunto antes de mais nada. Dr. Carlos Santos diz que há todo o interesse em resolver esta questão com urgência para não haver mais prejuízo comum. As construções Noventa e Um encontram-se abertas ao diálogo e ao encontro de soluções que possam levar a um consenso. Este Técnico solicita um interlocutor entre a Empresa que representa e a Câmara Municipal de Óbidos. O Sr. Presidente informou que vai falar com os Juristas da Câmara e comunicará posteriormente a decisão da Câmara Municipal de Óbidos.-----

LENOBETÃO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTA ENTIDADE E

A C.M.O.: - Foi presente para apreciação o documento acima referido, do qual se transcrevem algumas partes essenciais, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Empresa LENOBETÃO Lda., a saber: “Cláusula Primeira – (Objecto). *Um – A Particular compromete-se a promover a elaboração, apresentar e a doar à Câmara o Plano de Pormenor da E.N. Cento e Quinze, quilómetro três, Gaeiras (adiante designado por PP), com os seguintes objectivos: a) Estabelecimento do equilíbrio entre a localização das actividades económicas e a habitação, tendo em consideração os índices urbanísticos permitidos pelo PDM; b) – Definição do desenho urbano e da arquitectura do local, promovendo a qualificação do espaço; c) Promoção da consertação das entidades públicas e privadas com incidência no âmbito da aplicação do PP; d) Optimização da utilização dos recursos naturais e minimização dos factores poluentes, promovendo a protecção do ambiente; e) Protecção das arribas e da praia e em geral de todo o património natural; f) Dotar a zona abrangida de*

equipamento de interesse público de qualidade. Cláusula Quarta (Compromissos da Câmara) a) Prestar e disponibilizar, em tempo útil, todas as informações necessárias à elaboração do PP. Bem como a transmitir todas as comunicações da CCRLVT no âmbito da sua actividade de acompanhamento de elaboração dos planos; b) Colaborar na sua elaboração, sempre que a sua PRESENÇA, PARECER OU CONSULTA SE REVELE NECESSÁRIA E SEJA SOLICITADA; C) Proceder à análise, estudo e revisão de todos os projectos que lhe sejam submetidos, devendo pronunciar-se em tempo útil; d) Transmitir, no mais curto espaço de tempo, os resultados do inquérito público; e) Promover, participar e realizar todas as reuniões que se mostrem necessárias à elaboração e aprovação do PP; f) Promover, participar e realizar todas as reuniões que se mostrem necessárias á elaboração e aprovação do PP; f) promover a rápida obtenção de todos os pareceres e autorizações necessários, a realização do inquérito público e aprovação pela Assembleia Municipal de Óbidos g) Enviar à CCRLVT todos os elementos necessários ao registo do PP”.... ----

A Câmara considerou este PP viável e deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Lenobetão.-----

Informar a empresa desta deliberação.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria e nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

